



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 032/2021
De 09 de Agosto de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação para
composição do Conselho
Municipal dos Direitos e Proteção
ao Idoso – CONDIPI de Maruim.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 479/2011, 22
DE DEZEMBRO DE 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AO IDOSO – CONDIPI de MARUIM, os
seguintes membros:

Conselheiros Representantes da Secretaria de Assistência Social,
Habitação e Trabalho

I – DEBORA CARINA TAVARES GÓES MOTTA – CPF: 909.723.335-68 - Titular

II – CARLA NUNES SANTOS – CPF: 002.425.405-38 - Suplente;

Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:

I – JOSE FRANCISCO SANTOS – CPF: 256.969.395-20 – TITULAR

II – JANIZE TAVARES OLIVEIRA – CPF: 199.985.465-91 – SUPLENTE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Conselheiros Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

I – CECÍLIO SÉRGIO VIEIRA GOMES – CPF: 336.639.005-00 – TITULAR

II – CRISLÂNDIA TELES ALVES – CPF: 024.950.195-36 - SUPLENTE

Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde

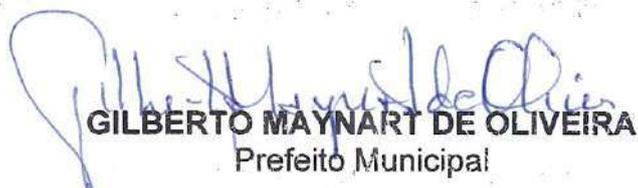
I – JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS – CPF: 025.855.985-35 - TITULAR

II – JOSIVANIA B. DA CONCEIÇÃO -- CPF: 046.260.975-88 - SUPLENTE

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município MARUIM/SE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 09 de Agosto de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal